



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 165/2021

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 36/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

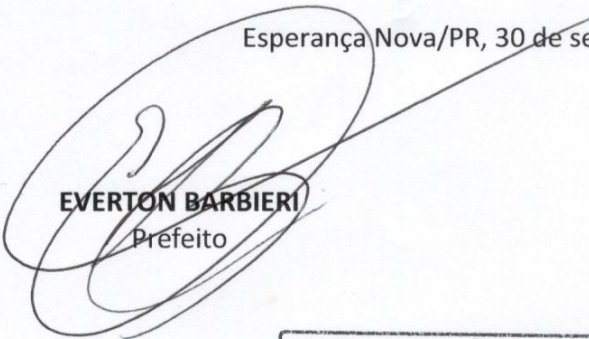
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 36/2021, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e educativo, para serem utilizados nas Secretarias/Divisões do município de Esperança Nova/PR, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
IDEALE PAPÉIS LTDA.	43.557,50
PAPIROS MÓVEIS E ELETRO - EIRELI	21.814,25
FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA	84.292,00
CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	23.940,85
MAQPPEL PAPELARIA E EQUIP. LTDA.	23.718,05

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 30 de setembro de 2021.


EVERTON BARBIERI
Prefeito

